

DECRETO N° 074

DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Decreta feriado no Município de Croatá/CE no dia 15 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dia 15 de setembro como sendo o dia da Padroeira do Município de Croatá/CE, Nossa Senhora das Dores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), data em que é celebrado o Dia da Padroeira do Município de Croatá/CE, Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º. Na data de que trata o art. 1º fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde, vigilância sanitária, Guarda Civil municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 09 de setembro de 2025

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

